

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.709/2014**

Autoriza a mudança de denominação do Centro Educacional da Região Serrana - CERES e a oferta do Ensino Médio.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº 4.105/2014 (Processos CEE nº 344/2013), aprovado na Sessão Plenária do dia 19-02-2014,

RESOLVE:

Autorizar a mudança de denominação do Centro Educacional da Região Serrana - CERES, para Centro de Ensino Fundamental e Médio da Região Serrana - CERES, situado na Rua Jequitibá, nº 121, Centro, município de Santa Maria de Jetibá, ES, mantido pelo Centro Educacional da Regional Serrana Ltda.-ME, CNPJ nº 16.588.217/0001-02 e a oferta do Ensino Médio a partir do início do ano letivo de 2014.

Vitória, 26 de fevereiro de 2014.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 26 de fevereiro de 2014.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação